



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, torna público, que o recurso protocolado pela empresa GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, foi julgado improcedente, mantendo a decisão que inabilitou a recorrente na TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.10.001, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fins de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VIA FIBRA ÓTICA OU A RÁDIO, INCLUINDO TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO EM SISTEMA WIFI PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO EM SISTEMA DE COMODATO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, conforme termo de julgamento disponível no autos do processo e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A sessão de abertura dos envelopes de propostas será no dia 07 de julho de 2023 às 8:00h. Pacajus-CE, 05 de julho de 2023.

PUBLICAR, para circular no dia 06/07/2023, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ORDEM DE SERVIÇOS/MATERIAIS N. 0127-106901